



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19534/2024 ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

OBJETO: O objeto deste Edital a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada por Pontos de Cultura (com ou sem CNPJ); além de entidades (com CNPJ) e coletivos informais (sem CNPJ) que ainda não são certificadas como Pontos ou Pontões de Cultura, mas que têm características de Pontos de Cultura e serão certificadas por meio deste edital (desde que atendam aos requisitos previstos no item 3).

Após o período de interposição de recursos e contrarrazões, o recurso único recebido foi encaminhado a Comissão de Avaliação e Seleção para seu respectivo julgamento, conforme segue:

Recurso Interposto por AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos: Em atenção ao recurso interposto, no qual o proponente solicita a revisão do resultado de classificação sob a alegação de equívoco no ato da inscrição ao assinalar a categoria de concorrência, a Comissão de Avaliação e Seleção analisou a solicitação à luz das disposições do Edital. Conforme estabelecido no Edital, é de exclusiva responsabilidade do proponente o correto preenchimento das informações e a apresentação da documentação exigida, incluindo a escolha da categoria em que pretende concorrer. A retificação desses dados após o encerramento do período de inscrições comprometeria a isonomia do certame, podendo configurar favorecimento a um participante em detrimento dos demais concorrentes. Dessa forma, a Comissão mantém sua análise inicial, sendo o recurso indeferido.

Tendo o recurso indeferido, mantém-se as tabelas classificatórias já publicadas anteriormente em Diário Oficial do Município:

PNAB - Edital Premiação Cultura Viva - Pontos de Cultura				
Categoria Pontos de Cultura - entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos – Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	CNPJ	Pontuação	Classificação
5	Associação Cultural Estação do Circo - ACEC	13.337.693/0001-54	93,6	1
6	Associação Instituto Cultural Janela Aberta	10.543.559/0001-11	77	2
2	Instituto Angelim	36.607.853/0001-33	55,2	3

PNAB - Edital Premiação Cultura Viva - Pontos de Cultura				
Categoria Pontos de Cultura - entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais – Ampla Concorrência				
Nº Insc.	Proponente	CNPJ	Pontuação	Classificação
4	TEIA – Casa de Criação	05.140.204/0001-41	92,4	1
1	Associação Cultural Rochedo de Ouro	13.305.259/0001-92	83,6	2

PNAB - Edital Premiação Cultura Viva - Pontos de Cultura				
Categoria Pontos de Cultura - entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais. INSCRIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS				
Nº Insc.	Proponente	CNPJ	Pontuação	Motivo



Prefeitura Municipal de São Carlos

São Carlos, Capital da Tecnologia

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Departamento de Artes e Cultura

Rua São Paulo, 745 Centro. São Carlos-SP – CEP: 13.560-340 Tel: 16 3419-8997



3	AMA/CC Ambiente de Mobilidade Artística Criando Cidadãos	34.212.676/0001-60	NÃO CLASSICADA	A entidade não comprovou atuação na categoria inscrita: Pontos de Cultura - entidades jurídicas de direito privado sem fins lucrativos com trajetória ligada às culturas populares e tradicionais.
---	----------------------------------------------------------	--------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Conforme previsto em edital, após a publicação desta Ata, inicia-se a fase de habilitação, onde agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção, para o e-mail pnabsanca2024@gmail.com os documentos descritos no item 10 do edital.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Avaliação e Seleção e será publicada pelos meios e formas legais.

Aramis Macedo Leite Júnior

Cibele Ribeiro da Silva

Tiziane Assunção Virgílio

Patrícia Russo Leite Ribeiro

Lucas Peruzzi